



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA, DESPORTO,
LAZER E TURISMO** **PROCESSO 3905/2025**

PROJETO DE LEI Nº. 14.812, do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, que altera a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

PARECER Nº. 69

É alçada desta Comissão (Regimento Interno, art. 47, V) dizer sobre o mérito de matéria relacionada, entre outros temas, a “programas voltados ao idoso, à criança, ao adolescente, à mulher e às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; programas voltados à juventude”.

O Projeto de Lei, de autoria do Vereador **ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR**, tem como foco alterar a Lei nº. 3.143/1987, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de gratuidade no transporte coletivo urbano às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Em que pese a louvável intenção do nobre autor, a proposta em tela está eivada do vício de inconstitucionalidade.

Portanto, este relator registra **voto contrário** à sua tramitação.

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Presidente e Relator

FAOUAZ TAHA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR

QUÉZIA DOANE DE LUCCA

RODRIGO GUARNIERI ALBINO





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 77E5-394C-079A-64F4